**RESOLUÇÃO Nº 472, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre alteração de data de Reuniões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as datas de Reuniões Ordinárias de 2025, conforme se segue:

I – de seis (06) de março para onze (11) de março de 2025;

II – de dezessete (17) de abril para vinte e quatro (24) de abril de 2025;

III – de dois (02) de maio para seis (06) de maio de 2025;

IV – de vinte (20) de junho para vinte e quatro (24) de junho de 2025;

V – de vinte e um (21) de novembro para vinte e cinco (25) de novembro de 2025.

**Parágrafo único**. As reuniões serão realizadas no horário estabelecido no Regimento Interno.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 20 de fevereiro de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária